ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE
SANTA MARINHA DO ZÊZERE

(FUNDADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988

PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

Respeitando as disposições legais e estatutárias, foi-nos apresentado no prazo devido, O Relatório e Contas, o Balanço, e a Demonstração de Resultados relativo ao exercício de **dois mil e vinte e três.**

Ao longo do referido exercício verificamos e acompanhamos com o maior cuidado a atividade desenvolvida peia Associação.

Para além do minucioso exame dos gastos e rendimentos, detivemo-nos igualmente na análise dos diversos elementos patrimoniais, nomeadamente no tocante à extensão da caixa, depósitos à ordem e contas correntes tendo encontrado tudo em perfeita ordem.

Relativamente às **contas financeiras**, nomeadamente, **caixa e depósitos bancários**, constatamos uma diminuição dos valores no montante de **€146.280,61.**

Verifica-se um aumento da **dívida de Clientes no valor** de **€31.764,58.** Relativamente a **Fornecedores**, verifica-se uma diminuição face ao ano anterior no valor de **€10.717,34** e verifica-se um aumento de **Outras Contas a Receber e a Pagar** no montante de **€1.360,62.**

Mais verificamos que os rendimentos dos juros (**€515,74**) foram residuais face ao previsto (**€5.000,00**). Atendendo às condições de mercado e às taxas de juro praticadas nos depósitos a prazo o montante dos juros recebidos, no nosso entender, deveriam ter superado o valor previsto no Plano e Orçamento.

A contabilidade, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Relatório e Contas, que foram objeto da nossa mais cuidada análise e apreciação, permitiram-nos certificar que nela se observam os preceitos legais aplicáveis.

Na elaboração do Balanço e no apuramento dos resultados verificou-se rigorosa observância dos critérios valorimétricos, tendo os bens de consumo sido valorizados aos preços de aquisição.

Na sequência da apreciação realizada, é-nos possível afirmar que as contas apresentadas refletem a real situação patrimonial da Associação, e que os resultados obtidos são a expressão correta da rentabilidade do exercício.

Contudo, cabe-nos também, fazer a **comparação entre o previsto no Plano de Atividades** para o exercício em causa e a realização que nos é dada pela conta de gerência do mesmo exercício.

Neste contexto, poderemos dizer que houve uma **estimativa quanto a receitas** e **despesas** superiores às **efetivamente realizadas** no montante de **€26.939,24** e de **€121.904,99** respetivamente.

Comentando os dados acima observados permite-nos concluir que a razão de se ter ultrapassado as **estimativas quanto às receitas**, deve-se ao aumento dos **Serviços Prestados e Subsídios Doações e Legados à Exploração.**

De salientar que face à **receita efetiva e despesa realizada** verificamos um resultado líquido positivo no valor de **€57.170,24.**

Resumindo o que atrás foi dito, verificamos que **as receitas realizadas** foram de **€950.439,24** e o **previsto era de €923.500,00**. Quanto **a despesas as efetivamente**

realizadas foram de **€893.269,00** e as previstas eram de igual modo como as receitas, ou seja **€923.500,00.**

O Conselho Fiscal ao debruçar-se sobre as razões dos resultados positivos apresentados nas Contas, concluiu que se deveu ao aumento significativo das receitas, nomeadamente, Serviços Prestados e Subsídios à Exploração, apesar de se ter verificado um aumento de gastos com o pessoal (aumento da base salarial).

Pelo exposto os resultados do exercício foram positivos como todos os Órgãos ambicionam e desejam, pelo que se deve louvar o trabalho de toda a Direção na expectativa que se mantenha o rigor na gestão do património desta Associação.

Assim, somos de PARECER que:

O Relatório, o Balanço e a Demonstração dos resultados devem ser aprovados.

Santa Marinha do Zêzere, 17 de março de 2024.

O Conselho Fiscal